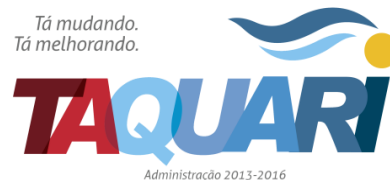




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.714, de 30 de abril de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do
Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento
e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Da Agricultura

20.601.0601.1907 Progr. Nac. De Desenv.Sustentável De Territórios

3.4.4.9.0.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 150.000,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de
arrecadação referente ao contrato de repasse nº 796632/2013 do Ministério do
Desenvolvimento Agrário para aquisição de máquinas agrícolas no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de
abril de 2014.**

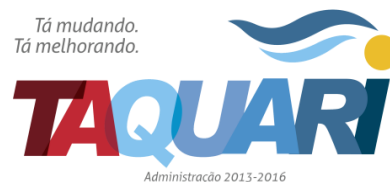
Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 039/2014

Taquari, 10 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O projeto supracitado servirá para possibilitar o recebimento de recursos não previstos, excesso de arrecadação, referente ao contrato de repasse nº 796632/2013, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de máquinas agrícolas no valor de R\$ 150.000,00.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS